



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 011/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 011/2011, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do do LANAGRO-SP, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009 o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Perkinelmer do Brasil Ltda.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.351.210/0001-24, situada a Rua Cardoso de Almeida, 1456 – Perdizes, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **Leonardo Lyrio Gertner**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 106.793.303-7 e do CPF nº 080.146.937-60 e Sr. **Marcelo Fernando Zangrando Carlos**, ocupante do cargo de Diretor de Vendas e Serviços, portador da Cédula de Identidade nº 17.354.389-2 e CPF nº 116.224.018-08, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, **Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 011/2011**, de acordo com o Processo nº 21053.000267/2010-31 com fundamento na Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar aumento de natureza quantitativa decorrente de acréscimo de equipamentos AS800, FIAS400 e AS800, instalados na Unidade COI, localizada no Lanagro-SP, consoante estabelecido na alínea “b”, Inciso I, Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração do objeto, a cláusula primeira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de Manutenção, Preventiva/Corretiva com emissão de certificado de equipamentos da marca PerkinElmer, para atender as necessidades do LANAGRO/SP, Base Física/Jundiaí-SP e Serviços Laboratorial Avançado – Curitiba/PR, com fornecimento de peças, mediante a apresentação de Ordem de Execução de Serviços, da qual contarão discriminadamente, os serviços a serem executados nos equipamentos abaixo.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104

Equipamento / Modelo	Nº Série	Unidade
Espectrômetro de Absorção atômica – Analyst 800	800S5040104	COI / SP
Espectrômetro de Absorção atômica – Analyst 400	201S2121111	COI / SP
Espectrômetro de Absorção atômica – Analyst 600	601S8110702	COI / SP
Amostrador automático para Forno Grafite – AS 800	801S504909 ✓	COI / SP
Determinador de Mercúrio – FIAS 400	400S5040106 ✓	COI / SP
Amostrador automático para Forno de Grafite – AS 800	801S8111902 ✓	COI / SP
Espectrômetro NIR – Spectrum 100N	75226	POA / SP
Espectrômetro de absorção atômica detector DAD – Sistema HPLC S200 Bomba series 200 Detector Fluorescente Autosampler Series 200	291N5112301	ALA / SP
Espectrômetro de absorção atômica – Detector de fluorescência – Sistema HPLC S200	291N512903	ALA / SP
Espectrômetro de Absorção atômica – Analyst 200	200S5011109	FET / Jundiaí
Sistema de Cromatografia Líquida (HPLC) – RI (series 200 RI) Bomba 200 Quat UV Vis Detector auto Injetor	291N9012101A	BEB / Jundiaí
Cromatógrafo Líquido – 120 VAC com módulo de gerenciamento de solventes	292G7040501A 293N5121006 OVH051215695 291N5121203	SLAV / PR

Parágrafo único – Os equipamentos serão inclusos a partir de 01 de outubro de 2013:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 203.656,76 (duzentos e três reais, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 113.774,76 (cento e treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) referente a 12 (doze) meses serviços de manutenção, com valor mensal fixo de R\$ 9.481,23 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três) e aproximadamente R\$ 89.882,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais) referente a peças que poderão ser substituídas na vigência do contrato, e que serão pagas somente após a aprovação do orçamento específico.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104

Parágrafo Primeiro - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

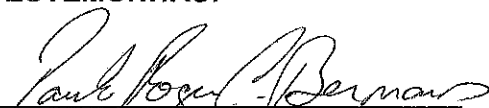
Campinas/SP, 01 de Outubro de 2013



CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA




CONTRATADA
LEONARDO LYRIO GERTNER
PerkinElmer do Brasil Ltda.
Leonardo L. Gertner
CPF: 080.146.837-60
Controller Regional
América do Sul - México
TESTEMUNHAS:



PAULO R. C. BERNARDES
Paulo Bernardes
Gerente de Vendas
ONE SOURCE E INFORMATICS
132.890.528-42



CONTRATADA
MARCELO F. Z. CARLOS
PerkinElmer do Brasil Ltda.
Marcelo F. Zangrando Carlos
CPF. 116.224.018-08
Diretor de Vendas e Serviço / RGM
Instrumentação Analítica



HELENA MÜLLER QUEIROZ
HELENA MÜLLER QUEIROZ
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
Nº DA CARTEIRA FISCAL: 2858

sl